PROTOCOLO Nº 110/14

DE 28 de Mareo de 2014

Diretor Aministrativo

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 583/14

EMENTA: REFERENDA O TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0298362/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EO MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

INICIATIVA: DO LEGISLATIVO

Dado para a Ordem do Dia em 08 de Abril de 2014

1ª Discussão em 08 de Abril de 2014

Aprovado por Unanimidade

2ª Discussão em 15 de Abril de 2014

Aprovado por Unanimidade

OBSERVAÇÕES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 582/14, PROMULGADO EM 16 DE ABRIL DE 2014

Este Processo Contém

Publicado no Boletim Oficial

05 Páginas

n° _____ de___ / ___ / ____



ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 582/14

Ementa:

Referenda o Termo Aditivo ao contrato de repasse nº 0298362-62/2009, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Palmeira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 15 de abril de 2.014, aprovou, e eu, Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º -Fica referendado o Termo Aditivo ao contrato de repasse nº 0298362-62/2009, que entre si fazem a União, por intermédio do Ministério de Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, e o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, o qual tem como objetivo alterar o item 16 da cláusula Décima Sexta do referido contrato, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade, possibilitando a prorrogação da sua vigência, ratificando as demais condições.
- Art. 2° -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Abril de 2014

FABIANO BISHOP CASSANTA

Presidente

MLTON VASCO

Secretário



ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 583, de 26 de março de 2014

Ementa: Referenda o Termo Aditivo ao contrato de repasse nº 0298362-62/2009, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Palmeira

- Art. 1º
 Fica referendado o Termo Aditivo ao contrato de repasse nº 0298362-62/2009, que entre si fazem a União, por intermédio do Ministério de Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, e o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, o qual tem como objetivo alterar o item 16 da cláusula Décima Sexta do referido contrato, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade, possibilitando a prorrogação da sua vigência, ratificando as demais condições.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de março de 2014.

Fabiano Bishop Cassanta

Presidente

Domingos Everaldo Kuhn

Vice-Presidente

José Ailton Vasco

Secretário

Arildo Santos Zaleski

2º Secretário



ESTADO DO PARANA



JUSTIFICATIVA

O presente projeto vem amparado na Lei Orgânica Municipal no artigo 31, inciso XVIII e artigo 76, inciso XIII, estando portanto, formalmente perfeito para que seja apreciado por esta Casa, bem como aprovado, posto que nada há que impeça sua celebração pelo Executivo, estando dentro das atribuições que lhe competem.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de março de 2014.

Fabiano Bishop Cassanta

Presidente

Domingos Everaldo Kuhn

Vice-Presidente

José Allton Vasco

1º Secretário

Arildo Santos Zaleski

2º Secretário



Termo Aditivo ao Contrato de Repasse

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE NO 0298362 - 62 / 2009, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO ME, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PALMEIRA, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob o nº 76.179.829/0001-65, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0298362 - 62, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 0298362 - 62, de 30/12/09, realizado segundo os termos do Programa Esporte E Lazer Na Cidade do ME, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA" DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA"

16 - A vigência deste Contrato de Repasse/Termo de Compromisso iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/06/14, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse/Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo

Mildle Regional

Assinatura, sob carimbo, do contratante

Nome: LUIS HENRIQUE BORGO

Ponta Grossa, 5 de dezembro

CPF: 479.219.279-04

Testemunhas

Nome: CPF:

SANDRO LUIZ BOLZANI CPF: 640.231,769-15 Assinatura do contratado

Nome: EDIR HAVRECHAKI

CPF: 028.032.159-77

Nome:

CPF:

Mauri Chincoviaki

Secretaria de Planejamento Diretor

CPF 541.246.209-00

OGU



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 583/14

VOTAÇÃO

EM 1ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 583/14 APROVADO POR UNANIMIDADE INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

SALA DAS SESSÕES EM 08 DE ABRIL DE 2014

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

EM 2ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 583/14 APROVADO POR UNANIMIDADE

PROMULGUE-SE E PUBLIQUE-SE

SALA DAS SESSÕES EM 15 DE ABRIL DE 2014

Presidente

1º Secretário

2º Secretário